



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Cachoeira

1

Sexta-feira • 5 de Fevereiro de 2021 • Ano • Nº 649

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Cachoeira publica:

- **Decreto Nº 73/2021** - Exonerar do cargo de Procurador Geral do Município e da outras providências.

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Decretos



Prefeitura Municipal da Cachoeira
Cidade Heroica (Lei Provincial Nº43, de 13 de março de 1837)
Cidade Monumento Nacional (Decreto 68.045, de 18 de janeiro de 1971)
Rua Ana Nery, nº27 (Centro Histórico) | CEP 44300-000
CNPJ: 13.828.397/0001-56 | Telefone: (75) 3425-1390

DECRETO nº 73/2021.

**“Exonerar do cargo de Procurador
Geral do Município e da outras
providências.”**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DA CACHOEIRA, ESTADO DA BAHIA, no uso suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 37, II da Constituição Federal, cumulado com Art. 67, VII da Lei Orgânica do Município da Cachoeira.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido, para incorporação ao quadro de oficiais do Exército Brasileiro, o Sr. **Helder da Costa Cunha Galindo**, do Cargo de Procurador Geral do Município da Cachoeira

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de 01 de fevereiro de 2021.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário,

GABINETE DA PREFEITA DA CACHOEIRA, em 05 de fevereiro de 2021.

Eliana Gonzaga De Jesus
Prefeita

